



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

**Convênio 882484/2019 - Missão Evangélica Caiuá/ SESAI**

**Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus**

**EDITAL N° 036/2024**

**Tipo: Menor Preço**

## **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

A Missão Evangélica Caiuá, entidade filantrópica sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, localizada à Rodovia Dourados/Itaporã, Km 02, Dourados/MS, com escritório de representação do Convênio Médio Rio Purus na Rua 22 de Outubro, n° 1868, Bairro Centro, Lábrea-AM Cep 69830-000, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do **Edital n° 036/2024** para aquisição de materiais e/ou serviços, com prazo de entrega das licitações **entre 30 de julho à 08 de agosto de 2024**.

O presente edital é regido pela Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e pela Portaria Interministerial n° 424, de 30 de dezembro de 2016.

### **CAPÍTULO I – OBJETIVO**

**1.1** O pedido visa suprir as necessidades de **aquisição de Gêneros Alimentícios** para atender à **1ª Reunião Ordinária do Conselho Local de Saúde Indígena do Polo Base Crispim do ano de 2024**, que acontecerá no período de **19 e 20 de agosto de 2024**.

**1.2** Participarão da reunião: 13 Conselheiros locais de Saúde, 07 participantes sendo: Lideranças Indígenas, AIS, AISAN e membros da língua materna (Povos: Apurinã, Paumari, Jarawara, Bakairi, Xavante). **Totalizando de 20 participantes.**

**1.3** O presente edital atende à **Etapa 03 - Controle Social**, do Plano de trabalho.

### **CAPÍTULO II – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS**

**2.1** Os orçamentos deverão conter os itens conforme a tabela a seguir:

| <b>Item</b> | <b>Gêneros alimentícios</b>  | <b>Quant.</b> | <b>Unidade</b> |
|-------------|--|---------------|----------------|
| <b>1</b>    | Arroz, tipo 1, classe longo fino, agulhinha.                               | 07            | Kg             |
| <b>2</b>    | Farinha de mandioca, torrada, grupo seca, tipo fina, tipo amarela, tipo 1. | 08            | Kg             |



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

|    |  |       |                |
|----|--|-------|----------------|
| 3  | Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado.  | 03    | Garrafa 900ml  |
| 4  | Macarrão, comum, formato espaguete.  | 16    | Pacote 400g    |
| 5  | Sal, refinado.   | 01    | Kg             |
| 6  | Leite, integral, aspecto físico pó.  | 04    | Pacote 400g    |
| 7  | Café, aspecto físico pó, tipo a vácuo  | 07    | Pacote 250g    |
| 8  | Biscoito, tipo maisena, sem recheio.   | 04    | Pacote 350g    |
| 9  | Condimento colorau, pó, culinária em geral.  | 04    | Pacote 100g    |
| 10 | Vinagre, maçã, light, acidez 4,15, aspecto físico, aspecto visual límpido, sem depósitos.  | 02    | Garrafa 500ml  |
| 11 | Pão de forma: massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, fatias.   | 10    | Pacote 400g    |
| 12 | Suco de garrafa concentrado, sabor caju.   | 08    | Garrafa 500ml  |
| 13 | Pimenta do reino moída.  | 02    | Pacote 100g    |
| 14 | Bolacha cream cracker  | 04    | Pacote 350g    |
| 15 | Feijão cariquinho, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e mistura de outras variedades ou espécie. | 04    | Kg             |
| 16 | Cenoura in natura  | 04    | Kg             |
| 17 | Ovo de galinha marrom  | 40    | Unidades       |
| 18 | Cebola in natura, nome cebola in natura.   | 03    | Kg             |
| 19 | Molho alimentício, composição básica polpa de tomate.  | 02    | Caixa 500g     |
| 20 | Carne bovina in natura, tipo alcatra, apresentação cortada em cubos, congelada.  | 12    | Kg             |
| 21 | Carne de frango, tipo inteiro, características adicionais, congelado.  | 14    | Kg             |
| 22 | Macaxeira in natura, descascada.   | 02    | Kg             |
| 23 | Condimento, apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo branco, aplicação indústria alimentícia.  | 0,700 | G              |
| 24 | Legume in natura, tipo batata lavada, espécie lisa.  | 04    | Kg             |
| 25 | Açúcar, tipo cristal, características adicionais isento de impurezas, prazo validade min 12 meses.   | 04    | Kg             |
| 26 | Manteiga, nome manteiga com sal  | 01    | Embalagem 500g |

## CAPÍTULO III – DA ENTREGA DA PROPOSTA

3.1 A proposta deverá ser formulada em papel timbrado, datada, assinada e contendo o e-mail vigente da empresa que está enviando o orçamento.

3.1.1 No orçamento deverá estar descrito detalhadamente o item, (bem como tamanho, conteúdo e outras especificidades) acompanhado pelo preço unitário e valor total.

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal  
04, Dourados/MS



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

**3.2** A proposta deverá ser encaminhada via e-mail no endereço [compras@missaocaiua.org.br](mailto:compras@missaocaiua.org.br), dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação deste Edital.

**3.3** O prazo de entrega das propostas é de 30 de julho à 08 de agosto de 2024.

**3.4** Os produtos deverão ser entregues no município de **Lábrea/AM**.

**3.4.1** O endereço e data exatos para entrega dos produtos serão definidas pela entidade e informadas à vencedora após o fechamento do certame.

**3.5** Para a confecção do orçamento, deve-se levar em conta impostos, taxas, contribuições e tributos incidentes para que não haja ônus para a instituição e erário público.

**3.6** No ato da entrega do orçamento, deverão constar anexos os seguintes documentos:

**3.6.1** Certidões Negativas de Débitos (Municipal, Estadual e Federal).

**3.6.2** O Recibo de Entrega do Edital, que pode ser encontrado anexo a este edital, preenchido e assinado, com carimbo da empresa.

**3.6.3** Cartão CNPJ da empresa com CNAE ativo referente à atividade relativa ao serviço/bem solicitado neste edital.

**3.8** Sob pena de desclassificação, deverá constar na proposta os dados bancários da conta jurídica vinculada ao CNPJ que forneceu o orçamento.

**3.9** A desistência imotivada ou com motivação inidônea, a ser avaliada pela Missão Caiuá, em fase de execução do serviço ou na sua iminência, bem como a execução deficitária (fora dos termos da proposta apresentada e/ou da previsão editalícia), enseja a responsabilização da pessoa jurídica, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo das demais ações cabíveis em caso de dano ao destinatário final do serviço.

## CAPÍTULO IV – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**4.1** A escolha recairá sobre a cotação que apresentar menor preço no total da proposta orçamentária;

**4.2** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, conforme Art. 60, Inciso I da Lei nº 14.133/21.

**4.3** O resultado do processo será encaminhado via e-mail ao vencedor e divulgado no site <https://convenios.missaocaiua.org.br/> via menu principal: Editais > Editais de Compras, e selecionando a opção Médio Rio Purus no menu lateral.

**4.4** Havendo erros no orçamento, a entidade poderá informar a licitante e permitir a correção, desde que não altere o valor global da cotação.



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

- 4.5** Os interessados em participar do processo licitatório não poderão ter parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com empregados e/ou dirigentes da Missão Evangélica Caiuá.
- 4.6** As empresas licitantes não podem possuir em seu quadro societário funcionários públicos ou sócios que estejam vinculados ao setor público em qualquer esfera.
- 4.7** É vetada a participação de diferentes empresas de um mesmo grupo econômico.
- 4.8** As concorrentes não devem possuir sócios em comum.
- 4.9** Serão desclassificadas as propostas que:
- 4.9.1** Não atendam às exigências;
  - 4.9.2** Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
  - 4.9.3** Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital;
  - 4.9.4** Não prestem o serviço no local especificado;
  - 4.9.5** Não apresentarem as documentações solicitadas em Edital.
  - 4.9.6** Não possuam em seu Cartão CNPJ as atividades CNAE específicas para o serviço contratado.
- 4.10** Caso a primeira colocada se retire do processo após o fechamento, as demais concorrentes serão convidadas, em ordem de classificação, a executar o serviço sob os termos da ganhadora, isto é, mantendo os preços e condições do orçamento de menor valor.

**4.10.1** No caso de impossibilidade de executar os serviços nos termos da ganhadora, as licitantes habilitadas terão a oportunidade, em ordem de classificação, de oferecer um desconto adicional à sua proposta inicial, a fim de se aproximar do valor da ganhadora.

**4.10.2** Caso as empresas remanescentes não ofereçam desconto, fica a cargo da entidade o prosseguimento da compra pelo valor dos orçamentos iniciais ou cancelamento do edital.

## CAPÍTULO V – QUANTO AO PAGAMENTO

**5.1** A empresa deve ter conta bancária jurídica, não podendo ser de Bancos Digitais e suas referidas Plataformas, estar com a Situação Cadastral no CNPJ ativa e sem restrições.

**5.1.1** Os dados bancários devem estar descritos na Nota Fiscal emitida.

**5.2** O pagamento será realizado através de transferência bancária, creditado em nome da contratada, em conta corrente por ela indicada, em até 10 (dez) dias úteis após a data de emissão da nota fiscal de serviço, serviço/bem ou bem, detalhando o serviço ou bem orçado.

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal  
04, Dourados/MS



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

**5.2.1** Este prazo deve ser levado em consideração na elaboração do orçamento, e a Nota fiscal não deverá vir com vencimento inferior a 10 dias úteis da data de emissão.

## CAPÍTULO VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

**6.1** A entidade se reserva o direito de cancelar este edital a qualquer momento anterior à execução dos serviços ou entrega dos materiais.

**6.1.1** Encontradas divergências no momento da entrega dos materiais e/ou serviços, a entidade poderá recusar recebimento, sem prejuízo à entidade.

**6.2** Caso as propostas fiquem acima do orçamento aprovado no Plano de Trabalho, o processo não poderá ser executado.

**6.3** Considerando que o presente edital visa atender a um evento, é possível que haja imprevistos após a homologação dos resultados.

**6.3.1** Em caso de alterações no plano do evento, desde que devidamente justificada, e não havendo tempo hábil para abertura de novo processo licitatório, a entidade poderá alterar as quantidades dos itens, desde que o acréscimo ou supressão não ultrapasse 25% do valor do contrato, conforme Art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

**6.4** Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessária através do telefone (67) 9 9629-4093.

Lábrea/AM, 29 de julho de 2024.

**Valquiria Daniela Feitosa Nascimento**

Coordenadora Operacional  
Missão Evangélica Caiuá



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

## RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL CONVÊNIO MÉDIO RIO PURUS – 882484

A empresa \_\_\_\_\_, cadastrado no ramo pertinente ao objeto licitado sob CNPJ nº, \_\_\_\_\_ conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, tomou conhecimento do **Edital nº 036/2024** através de cópia do instrumento convocatório, disponibilizada pela Missão Evangélica Caiuá, adquirindo o Edital da licitação acima indicada.

Lábrea/AM, 30 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal  
04, Dourados/MS